

ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, 9^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 07H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155, E OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.412/2019, 2.413/2019 E 2.414/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Gercino Garcia Sobrinho, secretariado pelo Vereador Fábio da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 04^a Sessão Extraordinária, 03^a Sessão Legislativa, 09^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Evandro Guimarães Prudente e Marta Barkauskas Dias e, havendo quorum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres referentes ao **Projeto de Resolução nº 155/2019**, constando no Processo Legislativo n.º 6445, de Autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre autorização para doação de bens móveis pertencentes do patrimônio da Câmara Municipal declarados obsoletos e dá outras providências. Finalizada a leitura, o Vereador Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fosse dispensada a segunda discussão da matéria, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Projeto de Lei foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto e tendo sido dispensada a 2^a discussão, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.412**, constando no Processo Legislativo n.º 6447, de Autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura, o senhor Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente

